PORTARIA N° 67, de 09.10.2023

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo no dia 13 de outubro de 2023, em razão do Dia Santo de Nossa Senhora Aparecida.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira) na Câmara Municipal, em razão do feriado de 12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida), retornando ao expediente normal no dia 16 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 9 de outubro de 2023.

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente